



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

Ao vigéssimo primeiro dia do mês de **Julho** do ano de **dois mil e vinte e dois** (21/07/2022), às **10h00min**, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sede da prefeitura de Escada, localizada na Rua Dr. Antônio de Castro, nº 95, Jaguaribe, Escada/PE, reuniu-se em Sessão a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 006/2022/PME de 03/01/2022, composta pelos servidores **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO, GLEISON LELINO DA SILVA, OARA CECÍLIA LEMOS DE MELO, WASTINEY SILVEIRA DE LIMA, FLÁVIA VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS, MARLI ALVES BATISTA, CELIO JOSE PEREIRA DA SILVA** sob a presidência da primeira, abaixo assinados.

Foi aberto a sessão referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022** cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre RPPS's, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração e eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais.**

A Presidente da CPL e a Equipe de Apoio procederam com a abertura da sessão, comparecendo à sessão a seguinte licitante:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº	REPRESENTANTES
1	<b>MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>	<b>35.542.612/0001-90</b>	Victor Felipe Lordseem Marinho

Aberta a sessão, constatou-se a presença da licitante **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** que apresentou os documentos de credenciamento, os envelopes com a proposta de preços, proposta técnica e documentos de habilitação. Sendo assim, foi realizada a análise da documentação referente ao credenciamento pela CPL, bem como rubricado o credenciamento e os envelopes de preços e habilitação pela empresa presente, sendo a mesma devidamente credenciada.

Ato contínuo, a Presidente da CPL e a Equipe de Apoio procedeu a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação da licitante **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, onde a Comissão Permanente de Licitação passou a fazer sua análise, e tendo constatado a regularidade da documentação apresentada pela licitante, declarou-a **HABILITADA** ao prosseguimento do certame.



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Posteriormente, a Sra. Presidente fez a exposição dos envelopes Nº 02 – Proposta Técnica, da licitante que foi devidamente habilitada, procedendo à abertura do mesmo e passando a Comissão a fazer a análise da proposta técnica, bem como a pontuação das Propostas Técnicas apresentada, por tratar-se de matéria puramente técnica.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação decidiu atribuir a nota para proposta técnica da licitante habilitada da seguinte forma:

Critério	Pontuação
EXPERIÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA (EAJ)	200
EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS OU SIMILARES AO PRESENTE OBJETO (EPO)	400
EXPERIÊNCIA EM ASSESSORIA FOCADA EM COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (EAC):	600
PROCESSOS DE COMPREV JÁ DEFERIDOS (PCD):	600
COMPROVAÇÃO DE EFETIVA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS (CER)	1000
EXPERIÊNCIA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (EUF)	500
SOMATÓRIO TOTAL (FATOR TÉCNICO)	3.300

Após a análise da documentação técnica, a Comissão Permanente de Licitação declarou a licitante **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CLASSIFICADA** ao prosseguimento do certame.

Diante disso, a Presidente da CPL determinou a abertura do envelope nº 03, contendo a Proposta de Preços da licitante habilitada, a qual apresenta o valor da proposta de **R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 de benefício econômico proporcionado.**

Na oportunidade, a Presidente declarou que a estimativa inicial da Prefeitura se acha em **R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 de benefício econômico proporcionado, alcança-se um valor global máximo de R\$ 1.476.811,77.**

Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou a fazer a análise da Proposta de preços, finda a qual, constatou que a mesma encontra-se em conformidade com os termos do Edital e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Assim sendo, a licitante **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** foi **CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME** com a Proposta de Preços no o valor da proposta de **R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 de benefício econômico proporcionado.**

Questionada pela Presidente, a Licitante representada na Sessão não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa Sessão. Perguntado se o licitante desejaria abrir mão do prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa.

**A ata da sessão poderá ser solicitada a qualquer momento através do e-mail [cpl.escadape@gmail.com](mailto:cpl.escadape@gmail.com)**

E como nada mais fosse tratado, foi dada por encerrada esta reunião, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

Escada/PE, 21 de Julho de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

<b>JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO</b> Presidente/Pregoeira da CPL	
<b>GLEISON LELINO DA SILVA</b> 1º Secretário	<b>OARA CECÍLIA LEMOS DE MELO</b> 2º Secretário
<b>WASTINEY SILVEIRA DE LIMA</b> Membro de Apoio	<b>FLÁVIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS</b> Membro de Apoio
<b>MARLI ALVES BATISTA</b> Membro de Apoio	<b>CELIO JOSE PEREIRA DA SILVA</b> Membro de Apoio

**LICITANTE:**

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>	